



// // // MINISTÉRIO PÚBLICO DIGNIFICAR, UNIR, VALORIZAR

LISTA D // Área da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa



José Neto Leão // 2º Efetivo
Central Criminal e Cível de Ponta Delgada

Caras e Caros Colegas,

Apresento a minha candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público, pela área da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, com um profundo sentido de responsabilidade institucional, de serviço público e de compromisso para com a magistratura do Ministério Público.

Ao longo do meu percurso profissional, desenvolvido maioritariamente na Região Autónoma dos Açores, procurei sempre exercer as minhas funções de acordo com os valores da legalidade, da independência, da objetividade e da defesa dos direitos fundamentais. Essa experiência permitiu-me conhecer de forma

próxima os desafios quotidianos enfrentados pelos magistrados do Ministério Público, bem como as necessidades de modernização, valorização e fortalecimento da nossa instituição.

A candidatura que agora apresento assenta na convicção de que os magistrados do Ministério Público devem estar efetivamente representados no órgão responsável pela sua gestão, disciplina e acompanhamento profissional. É com esse propósito que assumo perante todos vós os seguintes compromissos:

1. Transparência e Rigor na Gestão

Defenderei critérios claros, objetivos e transparentes nas decisões relativas a movimentos, destacamentos, inspeções e classificações, promovendo uma gestão dos recursos humanos que tenha em conta as reais necessidades dos serviços e a distribuição equilibrada da carga processual.

2. Defesa da Dignidade e da Autonomia da Magistratura

Pugnarei pela valorização profissional dos magistrados do Ministério Público, pela melhoria das condições de trabalho e pelo reforço dos meios humanos, técnicos e materiais indispensáveis ao exercício das nossas funções, preservando sempre a autonomia e a independência que caracterizam a nossa magistratura.

3. Proximidade aos Colegas e aos Serviços

Comprometo-me a manter uma ligação permanente com os magistrados que represento, escutando as suas preocupações e procurando levar ao Conselho Superior uma visão informada da realidade vivida nas comarcas e serviços. A representação só faz sentido quando exercida com proximidade, disponibilidade e sentido de responsabilidade.

4. Defesa dos Princípios Fundamentais da Magistratura do Ministério Público

Integro a Lista D, constituída por colegas de diferentes gerações, proveniências geográficas e experiências profissionais, unidos pela defesa dos princípios estruturantes da nossa magistratura.

Acreditamos num Ministério Público forte, independente e respeitado, condição essencial para a defesa do Estado de Direito Democrático.

Assumo perante vós o compromisso de exercer o mandato com lealdade institucional, independência de pensamento e total fidelidade aos valores que norteiam o Ministério Público. Tenho plena consciência de que cada membro eleito do Conselho dispõe apenas de um voto; porém, esse voto deve refletir a confiança depositada pelos colegas e constituir uma voz firme na defesa dos seus legítimos interesses profissionais e institucionais.

Submeto, por isso, a minha candidatura ao vosso escrutínio, comprometendo-me a trabalhar com determinação, ponderação e sentido de serviço, para que os magistrados do Ministério Público sejam devidamente valorizados, respeitados e reconhecidos no exercício da missão constitucional que lhes está confiada: a realização da justiça e a defesa da legalidade democrática.

Conto com a vossa confiança.